COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÂO CBHGRANDE Nº 09/20223. de 08 de Agosto de 2023

Dispõe sobre a autorização do CBHGrande para instauração de procedimentos para sobre cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Grande.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008 e;

Considerando a cobrança pelo uso de recursos hídricos um instrumento de gestão que visa incentivar o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos recursos hídricos instituída pela lei nº 9.433/97;

Considerando o estabelecimento da cobrança pelo uso da água como competência do Comitê de Bacia Hidrográfica, prevista pela Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela lei nº 9.433/97.

Considerando a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande na Deliberação n° 03/2021 do CBH Grande. Conforme disposto no Art. 13 da Lei Estadual 11.612/09.

Considerando as competências da Câmara Técnica Institucional Legal, com composição renovada pela deliberação n° 04/2023 do CBH Grande; conforme regimento;

Considerando as competências da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, com composição renovada pela deliberação n° 05 de 30/2023 do CBH Grande; conforme regimento;

Considerando que a composição das Câmaras Técnicas dos CBH's, segue as normativas dispostas no Art. 34 da Resolução nº 55 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH;

Considerando a aprovação em plenária na XXXVII Reunião Extraordinária do CBH Grande;

Resolve**:**

Art. 1º Aprovar o estabelecimento de procedimento para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Grande.

Art. 2° Fica estabelecida a CTOC e CTIL como espaços de discussão dos procedimentos a serem apreciados e deliberados pela plenária;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Barreiras - BA, 18 de Julho de 2023.

Demósthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE